Município de Vila Viçosa
Câmara Municipal de Vila Viçosa

---------- ATA N.º 4 ----------

-----**Recrutamento através de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Coveiro para exercer funções na Divisão de Urbanismo e Ambiente, Setor de Mercados, Feiras e Cemitérios Municipais da Câmara Municipal de Vila Viçosa.**

Ao décimo quinto dia do mês de Outubro do ano de 2026, pelas onze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vila Viçosa, reuniu o Júri do Recrutamento através de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, na carreira de Assistente Operacional, na área de atividade de Coveiro, deliberado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 29 de Julho de 2026, estando presente: ----------

-----O Presidente do Júri, Maria Filomena Palma Maneiras – Técnica Superior; Divisão de Urbanismo e Ambiente ----------

-----O primeiro Vogal efectivo, Manuel Carlos Moreira Faustino – Técnico Superior; Divisão de Urbanismo e Ambiente ----------

-----O segundo Vogal efectivo, Carla Susana Freire Gonçalves, Assistente Técnica; Divisão de Urbanismo e Ambiente ----------

-----Ordem de Trabalhos: ----------

-----Ponto único – Graduar o segundo método de selecção (entrevista), apresentando a lista relativamente ao segundo método aplicado e definir a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, notificando os mesmos para realização da audiência dos interessados.---

-----1- O Júri constatou que compareceu à entrevista o seguinte candidato, convocado de acordo com o faseamento anterior:----------

-----Igor João Mulano Vitorino----------

-----2-Após a realização da entrevista, o júri deliberou definir a lista do candidato aprovado, conforme resultado obtido na ficha de entrevista, em anexo, o qual faz parte integrante desta ata, relativamente ao segundo método de selecção, da seguinte forma:----------

-----Igor João Mulano Vitorino ----------14,40 valores------

Município de Vila Viçosa
Câmara Municipal de Vila Viçosa

-----Após aplicação dos métodos de selecção, o júri deliberou, ainda, por unanimidade, definir a lista unitária de ordenação final, do candidato aprovado, conforme lista, em anexo, a qual faz parte integrante desta Ata, da seguinte forma:

-----Igor João Mulano Vitorino----------13,00 valores-----

-----O júri deliberou, também, por unanimidade, disponibilizar a lista unitária de ordenação final acima referida, na página electrónica da Câmara Municipal de Vila Viçosa (www.cmvilavicosa.pt) e afixada em local público das instalações da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

-----O Júri deliberou, por último, que esta lista se tornará definitiva, caso não exista alteração à mesma, seja por reclamação ou recurso.

-----E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri deste recrutamento.

O Presidente do Júri

O 1º Vogal

O 2º Vogal

Município de Vila Viçosa
Câmara Municipal de Vila Viçosa

LISTA DO CANDIDATO REFERENTE AO SEGUNDO MÉTODO DE SELECÇÃO

(ENTREVISTA)

Recrutamento através de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.° e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na mobilidade de contrato de trabalho em funções Públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Coveiro, para exercer funções na Divisão de Urbanismo e Ambiente, Sector de Mercados, Feiras e Cemitérios Municipais da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Resultado do segundo método de selecção (entrevista).

- Igor João Mulano Vitorino----------14,40 valores

O Presidente do Júri

O 1º Vogal

O 2º Vogal

Município de Vila Viçosa
Câmara Municipal de Vila Viçosa

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Recrutamento através de mobilidade interna, na categoria do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Coveiro para exercer funções na Divisão de Urbanismo e Ambiente, Setor de Mercados, Feiras e Cemitérios Municipais da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

CANDIDATOS APROVADOS:

Ordenação	Nome do candidato	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista (E)	Classificação Final (CF)
1.º	Igor João Mulano Vitorino	12,40 valores	14,40 valores	13,00 valores

O Presidente do Júri

O 1º Vogal

O 2º Vogal